COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 182/2013

AUTOR: Vereador Tiago Correia.

EMENTA: Institui a Semana Municipal da Juventude, a ser realizada, anualmente, no período de 08 a 15 de agosto, que integrará o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Salvador.

RELATOR: Vereador Hilton Coelho.

PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei n° 182/2013, de autoria do ilustre Vereador Tiago Correia que objetiva a instituição da Semana Municipal da Juventude, no período de 08 a 15 de agosto, passando a integrar o Calendário de Eventos do Município. O setor de pesquisa localizou a existência da Lei 6.885/2005, que institui o dia 12 de agosto como o Dia Municipal da Juventude.

O setor de análise legislativa elaborou estudo técnico, ressaltando o quantitativo de jovens na população brasileira e de Salvador, a inclusão do tema juventude na Constituição Federal, por meio da Emenda Constitucional 65/2010 e a tramitação do Estatuto da Juventude – PL nº 98/2011 e do Plano Nacional da Juventude - PL n° 4.530/2004, ambos no Congresso Nacional.

O tema da Juventude deve ter um tratamento especial no Município de Salvador. Por ter uma população eminentemente negra, tratar do tema é garantir espaço para que a juventude negra possa se expressar e participar ativamente da vida política da cidade.

Infelizmente, a cidade vive um processo de extermínio desta juventude, fato denunciado por várias organizações sociais, especialmente a Campanha Reaja ou Será Morto, Reaja ou Será Morta. No Brasil, dos 52.260 brasileiros mortos por homicídio em 2010 – 27,3% de óbitos a cada 100 mil habitantes –, 70,2% eram jovens, negros/pardos.

Além da violência, a juventude negra é vítima do desemprego na cidade. Sem experiência profissional e vítima do preconceito, o acesso ao primeiro emprego é dificultado.

Espera-se, portanto, que a realização de Semana Municipal da Juventude, que pretende dar voz a estes setores, seja mais um momento para debate de políticas públicas para a juventude.

Diante disto, a instituição de Semana Municipal da Juventude é tema bastante relevante e opinamos, pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 182/2013.**

É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2013.

Vereador Hilton Coelho
Relator
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

- Acompanharam o Parecer os Vereadores Silvio Humberto, Ana Rita Tavares e Vado Malassombrado